

**PORTARIA Nº 123 / 2022 - IFCH (11.38)****Nº do Protocolo: 23073.042721/2022-52****Belém-PA, 03 de agosto de 2022.**

A Diretora Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **28/07/2022**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "**Pesquisa experimental em surveys: a identificação da resposta falsa e resposta socialmente desejada em surveys**", a ser executado no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de setembro de 2024.

DESIGNAR o **Prof. Karl Henkel** da Faculdade de Ciências Sociais/IFCH/UFPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, com alocação de 20h de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 12:21)
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **845baf024e**